



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

EXTRATO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA/TO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 – Oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2024 - Firmado em 09.01.2024, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA/TO** e a empresa **DBS CONTABILIDADE LTDA**, sociedade empresaria limitada, inscrita com o numero de CNPJ, 34.272.374/0001-88, com sede na Av. Adelaide Vasconcelos, s/n, Setor Bela Vista, Caseara - TO, CEP: 77.680-000, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. DALCI BERNADO DA SILVA**, portador do CPF: 853.333.521-00. No Valor Total de de **R\$ 72.150,00 (setenta e dois mil, cento e cinquenta reais)**, que serão pagos de Janeiro á Dezembro de 2024, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COMPREENDENDO A SUPERVISÃO FECHAMENTO DE BALANCETES MENS AIS E ELABORAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI 4.320 E DA LRF E FECHAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024, COMO TAMBÉM A ELABORAÇÃO DO BALANÇO ORDENADOR DO EXERCICIO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA-TO.** Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção das atividades legislativas – 3.3.90.35- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 150.000.00 – Recurso Próprio.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. Art. 74, Inciso III, alínea “c” da lei 14.133/2021.

Caseara/TO, 10 de janeiro de 2024.

CERTIFICO que publiquei nesta, no Mural da Câmara Mun. de Caseara-TO, o inteiro teor do referido documento.

CASEARA-TO, 10 / 01 / 2024


GERIVALDO PEREIRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA/TO



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que o aviso do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**, foi fixado no “placar” da Câmara Municipal de Caseara -TO, no dia 10 de janeiro de 2024, devendo permanecer até o dia da abertura do mesmo, conforme Art. 74, Inciso III, alínea “c” da lei 14.133/2021.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 74.062.332/0001-37, com sede na Rua Paraíso, s/n, Setor Bela Vista, Caseara -TO, CEP: 77.680-000, Tel. 63) 3379-1133, representada por seu Presidente o Ver. **Gerivaldo Pereira Lopes**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 842477 SSP/TO, e do CPF: 014.108.551-71, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, s/n, Quadra 17, Lote 02, na cidade de Caseara -TO, CEP: 77.680-000.

CONTRATADO: DBS CONTABILIDADE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita com o numero de CNPJ, 34.272.374/0001-88, com sede na Av. Adelaide Vasconcelos, s/n, Setor Bela Vista, Caseara - TO, CEP: 77.680-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. DALCI BERNADO DA SILVA, portador do CPF: 853.333.521-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COMPREENDENDO A SUPERVISÃO FECHAMENTO DE BALANCETES MENSIS E ELABORAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI 4.320 E DA LRF E FECHAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024, COMO TAMBÉM A ELABORAÇÃO DO BALANÇO ORDENADOR DO EXERCÍCIO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA-TO.

BASE LEGAL: Art. 74, Inciso III, alínea “c” da lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.150,00 (setenta e dois mil, cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção das atividades legislativas – 3.3.90.35- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 150.000.00 – Recurso Próprio.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Caseara/TO, 10 de janeiro de 2024.



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

GERIVALDO PEREIRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA-TO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019

ANO V – CASEARA-TO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024 – EDIÇÃO Nº 584

DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

“EXONERA, A PEDIDO, O DIRETOR DE PANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CASEARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO INTERINO DE CASEARA, MARCOS CARVALHO LIMA, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO, a pedido, **Gilvan da Silva Belém**, do cargo de Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município de Caseara, nomeado por meio do Decreto 010 de 11 de janeiro de 2024, com efeitos a partir da publicação.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**MARCOS CARVALHO LIMA
PREFEITO INTERINO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

“NOMEIA, A DIRETORA DE PANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO

MUNICÍPIO DE CASEARA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.”

O PREFEITO INTERINO DE CASEARA, MARCOS CARVALHO LIMA, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. A NOMEAÇÃO de **Amanda Rafaela Gomes Azevedo**, no cargo de Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município de Caseara.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**MARCOS CARVALHO LIMA
PREFEITO INTERINO**

**EXTRATO DO CONTRATO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CASEARA/TO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 – Oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2024 -Firmado em 09.01.2024, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA/TO e a empresa DBS CONTABILIDADE LTDA, sociedade empresaria limitada, inscrita com o numero de CNPJ, 34.272.374/0001-88, com sede na Av. Adelaide Vasconcelos, s/n, Setor Bela Vista, Caseara - TO, CEP: 77.680-000, neste



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019

ANO V – CASEARA-TO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024 – EDIÇÃO Nº 584

ato representada por seu representante legal o **Sr. DALCI BERNADO DA SILVA**, portador do CPF: 853.333.521-00. No Valor Total de **R\$ 72.150,00 (setenta e dois mil, cento e cinquenta reais)**, que serão pagos de Janeiro á Dezembro de 2024, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COMPREENDENDO A SUPERVISÃO FECHAMENTO DE BALANCETES MENSAIS E ELABORAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI 4.320 E DA LRF E FECHAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024, COMO TAMBÉM A ELABORAÇÃO DO BALANÇO ORDENADOR DO EXERCICIO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA-TO.**

Dotação Orçamentária:
01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção das atividades legislativas – 3.3.90.35- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 150.000.00 – Recurso Próprio.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. Art. 74, Inciso III, alínea “c” da lei 14.133/2021.

Caseara/TO, 10 de janeiro de 2024.

**GERIVALDO PEREIRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASEARA/TO**

TERMO DE POSSE

Aos dez (10) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, foi dada posse pelo excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino de Caseara, Tocantins, **MARCOS CARVALHO LIMA**, e a Presidente

do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **RIVELLE KARIME GOMES DA SILVA**, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990, Resolução nº 231/2022 do Conanda e Lei Municipal nº 340/2015 alterada pela lei Municipal nº 417/2023, empossamos à conselheira Tutelar de Caseara-TO, eleita no dia dois (02) de outubro 2023, para um mandato de 04 anos.

“Eu, conselheira Tutelar de Caseara, Tocantins, eleita para gestão 2024 a 2027, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.”

O presente termo de posse será datado e assinado pela Conselheira Tutelar eleita.

Caseara, TO, 10 de janeiro de 2024.

**MARCOS CARVALHO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE
CASEARA**

**RIVELLE KARIME GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE CASEARA.**

**ALMERICE SOARES FONSECA MORAIS
CONSELHEIRA TUTELAR ELEITA**

TERMO DE POSSE

Aos dez (10) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, foi dada posse pelo excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino de Caseara, Tocantins, **MARCOS CARVALHO LIMA**, e a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **RIVELLE KARIME**